

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Minas Gerais

Class.: 58

Data: 29.08.81

Pg.: _____

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O Deputado que este subscreve, regimentalmente apoiado, requer, ouvido o Plenário, seja designada Comissão Especial da Assembleia Legislativa para acompanhar os interesses da tribo dos índios Crenagues junto às autoridades competentes e para acompanhar a questão das terras doadas pelo Estado à tribo, pelo Decreto 5.462, de 10 de dezembro de 1920.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 1981.

(aa.) Marcelo Caetano

Luiz Otávio Valadares

Ademir Lucas

Luiz Junqueira

Amílcar Padovani

Luiz Alberto Rodrigues.

Justificação: Assistiu-se nos últimos anos à tentativa de desterrar os índios Crenagues das terras doadas pelo Estado, para uma fazenda, no Município de Ferros, MG. As terras dessa última fazenda se revelaram inaproveitáveis para o sustento dos índios, e viu-se o seu retorno às terras de origem.

Juntamos a esta justificação um breve relatório elaborado pela GREQUI — Grupo de Estudos da Questão Indígena, entidade civil de estudo e apoio aos índios, relatório este que reflete alguns aspectos dos problemas vividos pela tribo.

(a.) Marcelo Caetano.

— Publicar.